



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1849/2022 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de setembro de 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1003/2022, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2022, pág. 34, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.006103/2022-71;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Consultiva Local de Teletrabalho, responsável pelo acompanhamento e avaliação do teletrabalho do Instituto Federal Catarinense - Reitoria, conforme segue:

a) Coordenador da CIS local, presidente nato da Comissão: JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 44***20 ;

b) Representante dos Técnicos administrativos: JOSIANE KAMMER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 20***49 - titular; BRUNO GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 21***55 - suplente;

c) Representante sindical: DAYSE DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 28***68;

d) Representante da DGP: CHIRLEY DE MIRANDA PILON CARVALHO, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 18***47;

e) Representante da gestão da Reitoria: FREDERICO ANDRES BAZANA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 26***39;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 18:30)
LUCAS SPILLERE BARCHINSKI
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1849**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2022** e o código de verificação: **c899d268ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1873/2022 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de outubro de 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1003/2022, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2022, pág. 34, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.006103/2022-71;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 1849 / 2022 - PORT/REIT, de 28/09/2022, que trata da Comissão Consultiva Local de Teletrabalho, responsável pelo acompanhamento e avaliação do teletrabalho do Instituto Federal Catarinense - Reitoria, conforme segue:

Onde se lê: Representante sindical: DAYSE DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 28***68;

Leia-se: Representante sindical: DAISY DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 28***68;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 18:07)

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23348.006103/2022-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1873, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/10/2022 e o código de verificação: 0ab0a54860



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1972/2022 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de outubro de 2022.

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, considerando o que consta no Processo nº23348.006103/2022-71

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 1849 / 2022 - PORT/REIT, de 28/09/2022, retificada pela portaria nº 1873 / 2022 - PORT/REIT, de 04/10/2022, que trata da Comissão Consultiva Local de Teletrabalho, responsável pelo acompanhamento e avaliação do teletrabalho do Instituto Federal Catarinense - Reitoria, conforme segue:

INCLUIR:

Coordenador Adjunto da CIS Local - Presidente Substituto da Comissão: MICHEL GOULART DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 18xxx73.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 09:45)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.006103/2022-71

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1972**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/10/2022** e o código de verificação: **7e9d41a02c**